



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 552 DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Altera a Portaria Coren-SC Nº 450/2025 a qual designa Palestrantes dos Encontros Regionais de Comissões de Ética de Enfermagem de Santa Catarina.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e

Considerando a realização dos Encontros Regionais de Comissões de Ética de Enfermagem de Santa Catarina, baixam as seguintes determinações:

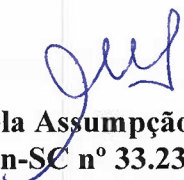
Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo, para participarem e palestrarem nos Encontros, conforme cronograma abaixo, com despesas custeadas pelo Regional, com despesas custeadas pelo Regional:


Município	Data	Palestrantes
Jaraguá do Sul	11/06/2025	Enf. Helen Bruggemann Bunn Schmitt
Lages	16/06/2025	Enf. Tania Soares Rebello
Blumenau	17/06/2025	Enf. Helen Bruggemann Bunn Schmitt
Caçador	18/06/2025	Enf. Tania Soares Rebello

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 03 de junho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária